



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 003/2026

O Vereador *Adimilson Moreira*, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador Adimilson Moreira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja realizado estudo técnico e financeiro visando o reajuste da remuneração dos Conselheiros Tutelares do Município.

JUSTIFICATIVA

Os Conselheiros Tutelares exercem função pública de caráter permanente e essencial, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), sendo responsáveis pela aplicação de medidas de proteção e pela garantia dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes.

O exercício da função demanda dedicação exclusiva, disponibilidade integral, elevado grau de responsabilidade e contínuo aperfeiçoamento técnico e emocional, sobretudo diante do crescimento quantitativo e da crescente complexidade das demandas atendidas no âmbito da rede de proteção social.

Nesse contexto, impõe-se a reavaliação da remuneração dos Conselheiros Tutelares, como medida necessária à valorização do cargo, à observância do princípio da dignidade da pessoa humana e à garantia de condições adequadas para o pleno desempenho das atribuições legalmente previstas.

A presente Indicação tem por finalidade o fortalecimento da política pública de proteção integral à criança e ao adolescente, contribuindo para a melhoria da qualidade do serviço prestado à coletividade e para o adequado reconhecimento institucional dos Conselheiros Tutelares.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 02 de fevereiro de 2026.

Adimilson Moreira Oliveira
Vereador Municipal de Guaçuí

